## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811 Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFCITO MUNICIPAL

Sala das

S LEIDENT

INDICAÇÃO №/27/98

<u>Considerando</u> o terreno de propriedade do Município de Pirassununga, que localiza-se em frente ao Super-Mercado São Judas Tadeu, Vila Esperança;

<u>Considerando</u> que esse imóvel devido a ociosidade em que se encontra, vem sendo objeto de depósito de lixos por maus contribuintes;

<u>Considerando</u> que moradores em suas adjacências, constantemente praticam a limpeza geral desse imóvel pertencente ao Município;

<u>Considerando</u> que o local é próprio para a construção de praça ou quadra de esporte, com isso, sanando o problema de desova de lixos no local,

<u>Considerando</u> que essa solicitação parte dos moradores daquele núcleo habitacional, principalmente daqueles que tem suas residências vizinhas com o lote em questão.

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de se construir quadra esportiva ou praça no terreno acima indicado, dando destinação àquele lote ocioso.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1998.

Vereador